



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



RESOLUÇÃO N° 046/2023-PGM

CERTIDÃO

Referenda a Portaria nº 014/2022-PGM.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia 15/02/2023.


Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 027/2022-CEP; considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 066/2018-CI/CCA; considerando o eProtocolo nº 19.818.447-0 e despachos nele exarados; considerando a Portaria nº 041/2022-PGM; considerando as decisões tomadas durante a 203ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 09 de fevereiro de 2023;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 041/2022-PGM, que concedeu ao pós-graduando Gabriel Luiz de Melo Sales, matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 403063, a extensão excepcional do prazo máximo de duração do Curso de Mestrado por um período de 1 (um) mês.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se

Maringá, 09 de fevereiro de 2023.


Prof.ª Dr.ª Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki
- Coordenadora do PGM -

